



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO Sr. ALFREDO MOKFIENSKI”, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 3.941, DE 10/07/2015.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA.

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “**TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO Sr. Alfredo Mokfienski**”, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal n° 3.941, de 10/07/2015.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Alfredo Mokfienski, Nascido em Castro, Paraná, mudou-se com a família para a comunidade de Coqueiral em 1985, onde trabalhou na Aracruz Celulose S/A até 1998.

Doutor em Ciências Florestais, atuou como professor visitante da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e da Associação Brasileira de Celulose e Papel (ABTCP), levando seu conhecimento a diversas regiões do Brasil e do mundo. Mesmo com filhos e netos vivendo no exterior, Alfredo e sua esposa escolheram permanecer em Aracruz, onde se dedicam a atividades socioculturais e ambientais.

Ao longo dos anos, ele tem sido importante apoiador da Associação de Moradores de Coqueiral (AMOC), da APA Costa das Algas, do RVS do ICMBio e de iniciativas locais como o Coral Encantar, mutirões de limpeza e replantio de coqueiros. Homem de fé, comprometido com a comunidade e com o meio ambiente, Alfredo consolidou sua vida em Aracruz, onde contribuiu de forma marcante para o desenvolvimento social, cultural e ambiental, razão pela qual requer seja concedido o Título de Cidadão Aracruzense.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 8.2, bem como foi analisado pela

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail:



Autenticar documento em <https://aracruz.eadsmpel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 6.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 119/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 119/2025.

É o parecer, sala de comissões, 25 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 25/11/2025 09:42

Checksum: **A778FF93ABAE1AE656CF25F68463FF4FC9E3903BB409821C60D1B60B4D3F04C5**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 25/11/2025 10:50

Checksum: **AD7E7F849C27CF83B05590AD3F8F02980E154BA7F042F22214193B8AB6CAB61C**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 27/11/2025 15:17

Checksum: **E69BEB758ACA4775A13C54F6D3C767401B8D4A4E8F121EAA2FE13FB5EBB218F0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.